



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Piau, 01 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 175/2024

PARA: CISREC – Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário.

A/C: Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a intenção da Câmara Municipal de Piauí, através de seu Presidente, Luiz Eduardo Condé, em aderir a Ata de Registro de Preços nº 081/2024, firmada nos autos do Processo nº 128/2023, Pregão Eletrônico nº 060/2023 entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário e a empresa Repremig Representação e Comércio de MG Ltda.

Solicitamos autorização, nos termos, condições e especificações contidas na ata supra, os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	NOTEBOOK TIPO I - ADMINISTRATIVO REQUISITOS MÍNIMOS: Processador 01 (um) processador, padrão de arquitetura do processador x64 de 64 bits e frequência mínima de 1.2GHz e máxima de 4.4 GHz. Memória cache do processador em 10 MB L3 ou superior. Processador com índice mínimo de 11.000 (Onze mil) pontos tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark versão 10 disponível no site: http://www.cpubenchmark.net/ . O processador ofertado deverá ser de última ou no máximo 1 (uma) geração anterior a última versão disponível no mercado brasileiro pelo fabricante do CPU. Memória RAM Deverá	12	R\$ 2.645,00	R\$ 31.740,00

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piauí/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiaui@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ser fornecido no mínimo 8 GBytes de memória RAM do tipo DDR4 de 2666MHz por notebook. O notebook deverá suportar expansão de memória RAM de até 32 GB. Unidade de Armazenamento Interno Deverá ser fornecido com no mínimo 01 (uma) unidade de armazenamento padrão SSD com capacidade mínima de armazenamento de 256GB. Circuitos Integrados de Controle Auxiliar do Processador (CHIPSET). O chipset deverá operar no mínimo velocidade do barramento de processamento igual ou superior a 2666MHz para mínimo de memória RAM do tipo DDR4 com frequência compatível. BIOS e Segurança A BIOS deverá ser do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável. A inicialização do notebook deverá ser realizada na sequência definida pelo usuário, via dispositivos pela porta USB ou disco rígido, bem como pela placa de rede através do recurso WOL (Wake on Lan) compatível com o padrão PXE (Pre-boot Execution Environment). Portas de Comunicação No mínimo 03 portas USB sendo ao menos 2 portas com a versão 3.1 ou superior. 01 porta de saída de vídeo digital HDMI, sem adaptação 01 porta de interface de rede padrão RJ45. No mínimo 01 Kit de áudio composto por 01 (uma) saída de áudio e 01 (uma) entrada para microfone ou combo de áudio (microfone/fone de ouvido em uma única saída). Interface de Rede e Bluetooth No mínimo 01 (uma) interface de rede por notebook. Padrão de barrame.			

VALOR TOTAL: 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).

Sem mais para o momento.

Cordialmente.

Luiz Eduardo Condé

Presidente da Câmara Municipal de Piauí

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piauí/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiaui@yahoo.com.br

